

via de acesso 1A, ao longo do canteiro central, Trecho 4 próximo ao lote 10, Trecho 3 próximo ao Lote 5, SIA/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330 de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00012208/2022-21; Interessado: Clemar Engenharia LTDA.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

RATIFICAR E AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (136000393), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública próxima ao Setor de Divulgação Cultural Lote 5 - Centro de Convenções - Plano Piloto/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330 de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 148/2022, de 05 de abril de 2024, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, publicado no DODF nº 67, de 09 de abril de 2024, pág. 69, ONDE SE LÊ: "...EDITAL 148/2022...", LEIA- SE: "...EDITAL 148/2024...".

No Edital nº 149/2022, de 05 de abril de 2024, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, publicado no DODF nº 67, de 09 de abril de 2024, pág. 69, ONDE SE LÊ: "...EDITAL 149/2022...", LEIA- SE: "...EDITAL 149/2024...".

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 152/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, RESOLVE: Prorrogar o prazo para que os candidatos habilitados no Programa Habita Brasília, com renda familiar de R\$1.800,01 a 12 salários mínimos, manifestem interesse em participar do empreendimento Residencial Horizonte, Quadra 105 do Setor Habitacional Sol Nascente, Trecho 02, até as 18 horas do 31/08/2024, por meio do aplicativo da CODHAB, www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de abril de 2024

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2024

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - Codhab, no uso de suas atribuições legais, torna público o aviso de licitação para a realização do Pregão Eletrônico nº 90001/2024, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário em geral (armários, cadeiras, estação de trabalho, gaveteiro), para atender demanda da Codhab, conforme as especificações e condições descritas no Anexo I do Edital. No dia 23/04/2024. Horário: 09h30min - Horário de Brasília. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Os interessados terão acesso ao Edital e seus anexos nos sítios <https://www.codhab.df.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

MICHELLY CAROLINE HORTMANN S.MORAIS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023)

O Distrito Federal - DF, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 41.497/2020, por meio da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL/SEL/DF, mediante a Portaria nº 178, de 09 de outubro de 2023, publicada no DO-DF nº 191, de 10 de outubro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, a adjudicação e homologação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIAS NA QUADRA POLIESPORTIVA NO COP CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE SANTA MARIA/DF", onde sagrou-se VENCEDORA a Licitante MUSSA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 28.753.538/0001-96, pelo valor de R\$ 415.147,08 (quatrocentos e quinze mil cento e quarenta e sete reais e oito centavos). O teor integral da Decisão da Classificação da Licitante encontra-se disponibilizado, sem ônus, no setor de Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL/SEL/DF no endereço Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 2, Bloco k, Edifício Wagner, Térreo, Asa Norte - Brasília/DF; CEP: 70040-020, e/ou na página da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF, www.esporte.df.gov.br (clique em "Transparência>Licitações").

ISAAC SANTOS CARVALHO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2024

Processo SEI nº 04039-00000203/2024-12. DAS PARTES: ODISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL X G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ 08.744.139/0001-51.DO OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de motoristas executivos, em caráter permanente, habilitados com carteira categoria D, visando atender a necessidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, para condução de veículos da frota oficial, consoante específica o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, especificado no Edital de Pregão Eletrônico n.º 02/2023, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) licitante(s), que passam a integrar o presente Termo. VALOR DO CONTRATO:R\$172.062,48 (cento e setenta e dois mil sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21101, Nota de Empenho nº 2024NE00076, no valor de R\$ 129.046,86 (cento e vinte nove mil quatrocentos e seis reais e seis centavos), emitida em 25/03/2024, sob o Evento nº 400091, na Modalidade global, sob o Programa de Trabalho: 18.122.8210.8517.9661. Natureza da Despesa: 33.90.37. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GUTEMBERG GOMES, na qualidade de Secretário de Estado, Pela CONTRATADA: GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO, na qualidade de Representante Legal.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EDITAL Nº 16 - ADASA, DE 5 DE ABRIL DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE REGULADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE TÉCNICO DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA CARREIRA REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no Decreto Distrital nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e na Lei Distrital nº 5.247, de 19 de dezembro de 2013 e em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0700542-48.2023.8.07.0018, torna pública a reclassificação do candidato, na condição sub judice, ROMÁRIO GOMES DE AZEVEDO, inscrição nº 0260122800, nas vagas destinadas para as pessoas com deficiência, do cargo de técnico de regulação de serviços públicos do concurso público para o provimento de vagas e para a formação de cadastro

de reserva nos cargos de Regulador de Serviços Públicos e de Técnico de Regulação de Serviços Públicos da Carreira Regulação de Serviços Públicos do Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Nota na prova Objetiva: 53,02

Classificação como PCD: 3ª (quarta)

Os candidatos PCDs classificados a partir 4ª (quarta) posição ficam reposicionados até a última colocação.

RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022
PROCESSO SEI Nº: 00094-00001584/2022-16. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS VENCENDO OS OBSTÁCULOS, CNPJ nº 27.993.314/0001-99. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 13/2022 por mais 12 (doze) meses, de 30 de abril de 2024 a 29 de abril de 2025, com base na Cláusula Oitava c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 30 de abril de 2024 a 29 de abril de 2025. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: LÚCIA FERNANDES DO NASCIMENTO, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 4º AO CONTRATO Nº 15/2022
PROCESSO SEI Nº: 00094-00001586/2022-13. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS AMBIENTAL - COOPERE, CNPJ nº 10.756.259/0001-10. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 15/2022 por mais 12 (doze) meses, de 30 de abril de 2024 a 29 de abril de 2025, com base na Cláusula Oitava c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 30 de abril de 2024 a 29 de abril de 2025. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: ROSILEIDE ALVES DOS SANTOS, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 21/2022
PROCESSOS SEI Nºs 00094-00005239/2022-51 PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLA MAIS BRASIL, CNPJ nº 37.903.920/0001-20. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto aplicação e registro da penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro inciso I, do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 c/c com o art. 2º, inciso I, c/c art. 3º do Decreto-DF nº 26.851/2006, pela não realização da pesagem da carga, por deixar de equipar veículo com sistema de rastreamento via GPS e por utilizar veículo reserva para prestação dos serviços sem prévia aprovação do Contratante, obrigações estabelecidas nas Cláusulas 11.3.5, 11.9.13, 11.9.14 e 11.9.19 do Contrato nº 21/2022 (99978755). DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024. SIGNATÁRIOS: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2022
PROCESSO SEI Nº: 00094-00001598/2022-30. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a PLANALTO COOPERATIVA AMBIENTAL, CNPJ nº 10.553.313/0001-20. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 26/2022 por mais 12 (doze) meses, 30 de abril de 2024 a 29 de abril de 2025, com base na Cláusula Oitava c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 30 de abril de 2024 a 29 de abril de 2025. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: RICARDO PEREIRA MARINHO, Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2021
PROCESSO SEI Nº 00094-00002298/2021-97. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa INSTITUTO LUCIMAR MALAQUIAS, CNPJ/MF nº 00.568.444/0001-28. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar de forma quantitativa, dentro dos limites previstos no § 1.º do art. 65, e qualitativa, com base no art. 65, I, a, ambos da Lei nº 8.666/93, visando modificações de projeto ou de especificações nas disposições do Contrato nº 32/2021 (76839162), conforme Parecer Jurídico nº 67/2024 - PGDF/PGCONS (136682768), Nota Técnica 1 (137298486) e Autorização SLU/PRESI (137356622). DATA DE ASSINATURA: 05/04/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: CARMEN LÚCIA MALAQUIAS, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo: 04009-00000478/2024-50. Trata-se de pretensa formalização de Parceria, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a ser pactuado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a CONFEDERACAO BRASILEIRA DE BALONISMO - CBB, inscrita no CNPJ nº 08.545.548/0001-29, tendo como objeto a realização da etapa de lançamento da 10ª edição da Copa do Brasil de Balonismo, no período de 18 a 28 de abril de 2024, valor R\$ 3.000.000,00, para contemplar o 64º Aniversário de Brasília. Destaca-se que, conforme declarado pelo COMITÊ AERODESPORTIVO DO BRASIL (CAB) Doc. Nº SEI (136982785, 136982936), a Confederação Brasileira de Balonismo é legítima representante do Balonismo no Brasil, e é a ÚNICA entidade, no âmbito Nacional, Reconhecida pelo CAB que é Membro da FAI (The International Air Sports Federation) a realizar todas as edições da Copa Brasil de Balonismo, SENDO INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos dos incisos I e VI do art. 25, do Decreto nº 37.843/2016 c/c ao art. 31, da Lei nº 13.019/2014. Este Ato poderá ser impugnado no prazo de cinco dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, nos termos do § 2º, do art. 26, do Decreto nº. 37.843/2016.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO
Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2024

PROCESSO: 04009-00000255/2024-92. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o GRUPO VIA SACRA AO VIVO. DO OBJETO: Realização do projeto "VIA SACRA AO VIVO DE PLANALTIMA - 51 ANOS", a ser executado entre os dias 22 de março de 2024 a 05 de agosto de 2024, em Planaltina - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programas de Trabalho: 13.392.6219.9075.0344, 13.392.6219.9075.0354, 13.392.6219.9075.0343, 23.695.6207.9085.0085, 23.695.6219.9075.0358, 23.695.6207.9085.0097, 23.695.6207.9085.0086, 23.695.6207.9085.0089, 23.695.6207.9085.0084, 23.695.6207.9085.0098, 23.695.6207.9085.0083 e 23.695.6207.9085.0094., ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100, o empenho é de R\$ 1.614.981,22 (um milhão seicentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), conforme Notas de Empenho nºs 2024NE00098, 2024NE00099, 2024NE00100, 2024NE00101, 2024NE00102, 2024NE00103, 2024NE00104, 2024NE00105, 2024NE00106, 2024NE00107, 2024NE0108, e 2024NE00109, emitida em 22/03/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 05/08/2024. DATA DE ASSINATURA: 22/03/2024. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo GRUPO VIA SACRA AO VIVO, JOSÉ VICENTE REZENDE CARDOSO, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2024

PROCESSO: 04009-00000135/2024-95. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE PROMOÇÃO A CULTURA DIVERSIDADE E FORMAÇÃO. DO OBJETO: Realização do projeto "Festival Expomix Brasil: Edição Ceilândia", a ser executado entre os dias 22 de março de 2024 a 15 de maio de 2024, em Brasília/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programas de Trabalho: 23.695.6207.9085.0092, 23.695.6207.9085.0085, 23.695.6219.9075.0358, 23.695.6207.9085.0084, 13.392.6219.9075.0336, 13.392.6219.9075.0343, 23.695.6207.9085.0090, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100, o empenho é de R\$ 1.260.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2024NE00110, 2024NE00111, 2024NE00112, 2024NE00113, 2024NE00114, 2024NE00115, 2024NE00116, emitida em 22/03/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 22/03/2024. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2024. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pela ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE PROMOÇÃO A CULTURA DIVERSIDADE E FORMAÇÃO, LUCIANO PONTES GARCIA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2024

PROCESSO: 04009-00000206/2024-50. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o PROJETO S.A - SERVIR E AMAR. DO OBJETO: Realização do projeto "7ª TOP CUFA 2024", a ser executado entre os dias 26 de março de 2024 a 12 de junho de 2024, em Brasília/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programas de Trabalho: 23695620790850089 e 13392621990750343, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100, o empenho é de R\$ 499.994,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), conforme Notas de Empenho nº 2024NE00117 e 2024NE00118, emitida em 25/03/2024, sob o evento nº 40097, na